



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 235/2021

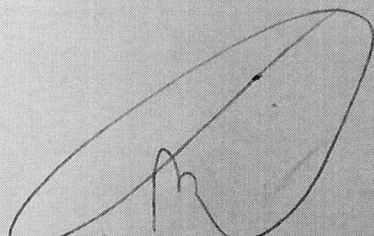
Os infra-firmados, de um lado o Município de CATANDUVAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. DOS PIONEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.842/0001-03, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, como CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa RONALDO SILVERIO MARCELINO EIRELI, estabelecida à Rua Gal. Bento Gonçalves, nº 425, sala 02, Urussanguinha, na cidade de Araranguá, Estado de Santa Catarina, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 08.871.213/0001-82, neste ato representada por seu representante legal o sr. Ronaldo Silverio Marcelino, brasileiro, portador da Cedula de Identidade nº 4773007, e do CPF nº 008.871.009-29, residente e domiciliado à Rua Gal. Bento Gonçalves, nº 425, sala 02, Urussanguinha, na cidade de Araranguá, Estado de Santa Catarina, ao final assinado, doravante designada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 235/2021, decorrente do Pregão Eletrônico nº 71/2021, consoante o permissivo legal previsto pelo parágrafo 1º do Artigo 65 e §§ 1º e 2º do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, com previsão contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Aditiva-se o prazo de execução do contrato em mais 60 dias, passando a vigorar até 20/05/2022. O prazo de vigência é de 30 dias além do prazo da execução.

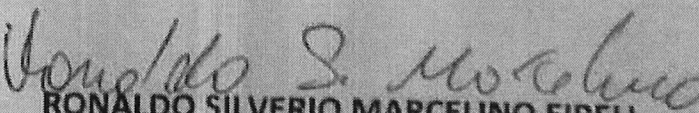
CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Catanduvas, 18 de março de 2022.



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
MOISES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 842.080.829-68



RONALDO SILVERIO MARCELINO EIRELI
RONALDO SILVERIO MARCELINO
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 008.871.009-29